



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 408/97

REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 405/97

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada no dia 18 de abril de 1997, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica revogada por requerimento do interessado, a Lei Municipal nº 405/97, de 18.03.97, ficando desde já reintegrado o servidor no cargo de Carpinteiro, ST0 16 nível III.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS
Em 22 de abril de 1997

ANTONIO GOBO
PREFEITO MUNICIPAL

registrada
publicada por
afixação em 22.04.97